

LEI N.º 0819/22 de 22/11/2022.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 426.500,00(quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(15)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);
ELEMENTO		4490(19)
VALOR R\$		4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3390(21)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ELEMENTO		4490(22)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		4471(135)
VALOR R\$		2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.03	Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.1.009
ELEMENTO		4490(25)
VALOR R\$		120.000,00(cento e vinte mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Apoio a Educação Especial APAE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.367.0004.2.017
ELEMENTO		3350(50)
VALOR R\$		2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Biblioteca Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.023
ELEMENTO		3390(74)
VALOR R\$		3.500,00(três mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		4490(75)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Coleta de Lixo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.452.0009.2.030
ELEMENTO		3390(97)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Portais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.006
ELEMENTO		4490(82)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Rede de Abastecimento de Água
Perímetro Urbano		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.605.0009.1.011
ELEMENTO		3390(84)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(85)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0009.2.028
ELEMENTO		4490(94)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		4490(103)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		4490(110)
VALOR R\$		210.000,00(duzentos e dez mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		3390(128)
VALOR R\$		3.500,00(três mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		4490(129)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Cancha de Bochas no Centro de Convivência do Idoso
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.1.018
ELEMENTO		4490(113)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(03)
VALOR R\$		426.500,00(quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 22 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal